



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 06 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho pelo presente informar que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reunida na data de 18/10/2017, recebeu Ofício assinado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o qual encaminhou novas vias das folhas “01”, “27” e “95” do Anexo III do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”.
2. Verificou-se, primeiramente, que as substituições visam tão somente à correção ortográfica de algumas palavras. No entanto, respeitando-se a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para apresentar, retirar ou modificar textos de Projetos de Lei do Executivo Municipal, entenderam os membros da CCJ que a correspondência deve ser reencaminhada com assinatura do Prefeito Municipal.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


06/11/17